



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL PRODES/PK Nº 021/2016

DE CONVOCAÇÃO PARA BOLSA DE ESTUDO DO PRODES/PK

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 638, de 5 de maio de 2005, modificada pela Lei nº 890, 15 de maio de 2010, Lei nº 1075 de 21 de março de 2013, Lei Nº 1088 de 02 de julho de 2013, Decreto nº 8, 07 de fevereiro de 2013, Decreto nº 26 de 15 de abril de 2013, o Decreto nº 76 de 08 de Novembro de 2013 e o Decreto nº 003 de 15 de janeiro de 2014, LEI Nº 1.170, de 20 de março de 2015, Decreto nº 098, de 23 de novembro de 2015, o Decreto nº 003 de 15 de janeiro de 2014, a Lei Nº 1.147 de 28 de Novembro de 2014 e a Lei Nº 1.170 de 20 de março de 2015 e Decreto nº 098, de novembro de 2015 que dispõe sobre o REGULAMENTO do Programa de Desenvolvimento do Ensino Superior e Técnico no Município de Presidente Kennedy - PRODES/PK que dispõe sobre o REGULAMENTO do Programa de Desenvolvimento do Ensino Superior e Técnico no Município de Presidente Kennedy - PRODES/PK **NOTIFICA** de forma global e impessoal, aos interessados que está reaberto o processo de cadastro para novos bolsistas e recadastro para os bolsistas já contemplados com a **BOLSA DE ESTUDO** para o 1º semestre de 2017.

1. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DAS VAGAS

1.1. As inscrições para o processo seletivo na forma deste edital serão realizadas, no período de **22 dezembro de 2016 a 10 de janeiro de 2017, no horário de 09:00 às 16:00 horas**, na Secretaria Municipal de Educação – Centro de Formação Continuada (**SEME III**) -, situada a Rua Atila Vivacqua Vieira, nº269, Centro, Presidente Kennedy-ES.

1.2. Para o semestre 2017/1 serão disponibilizadas inscrições para Curso Técnico, Ensino Superior, Pós-graduação e Mestrado.

1.3. A Bolsa de Estudos será concedida apenas para as Instituições que já estão credenciadas ao Programa, são elas:

- ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO SUPERIOR RENOVADO OBJETIVO –ASSUPERO (UNIP - PÓLO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES);
- ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO SUPERIOR RENOVADO OBJETIVO –ASSUPERO (UNIP - PÓLO DE MARATAÍZES-ES);

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA - ISE/CENSA (CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ);
- CENTRO TÉCNICO APOGEU EIRELI – EPP (CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES);
- D. A. DE OLIVEIRA GOMES- ME - IPES (CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES);
- DAMÁSIO EDUCACIONAL S.A. (PÓLO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES);
- EMPRESA BRASILEIRA DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO S/A – MULTIVIX (VITÓRIA-ES);
- FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - FACCACI (CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES);
- FACULDADE DE DIRETO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – FDCI (CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES);
- FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO – FAESA (VITÓRIA-ES);
- FUNDAÇÃO INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA EM CONTABILIDADE ECONOMIA E FINANÇAS – FUCAPE (VITÓRIA-ES);
- INSTITUTO CÂNDIDO MENDES - UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES (CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ);
- INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO ESPÍRITO SANTO – IESES – MULTIVIX – FACASTELO (CASTELO –ES);
- INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL SIGNORELLI LTDA. (PÓLO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES);
- INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO LTDA- IPOG (VITÓRIA-ES);
- INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO ESPÍRITO SANTO – IESES – UNES MULTIVIX (CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES);
- LAEL VARELLA EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA. – FAMINAS (MURIAÉ-MG);
- SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA (CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ);
- SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA;
- SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA REDENTOR – (ITAPERUNA-RJ E CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ);
- UCL – ENSINO SUPERIOR UNIFICADO CENTRO LESTE (SERRA-ES);
- UNIÃO SOCIAL CAMILIANA - CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO (CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES).

2. DO PROGRAMA

2.1. A bolsa de estudo deverá ser solicitada e poderá ser concedida pelo prazo do curso de Técnico, Graduação, Pós-graduação e Mestrado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

2.2. A manutenção da bolsa será reavaliada em cada semestre, exceto para as instituições de ensino em que o regime seja anual quando será concedida apenas uma vez por ano, podendo ser renovada se mantida as condições do desempenho acadêmico e continuidade das condições pessoais do bolsista que possibilitaram a concessão anterior e para os cursos de pós-graduação e mestrado.

2.3. O valor autorizado da bolsa-estudo será equivalente ao custo da anuidade ou semestralidade ou das mensalidades praticadas pela instituição de ensino correspondente ao curso e o período/ módulo do aluno contemplado, observado o total de meses da sua frequência durante o exercício.

2.4. Do custo será deduzido o valor de desconto concedido pela Instituição de Ensino.

3. DOS CRITÉRIOS

3.1. Será concedido o incentivo para o Ensino Técnico, Superior, Pós-Graduação e Mestrado aos cidadãos cuja renda familiar mensal *per capita* não exceda o valor de até 2(dois) salários mínimos.

3.1.1. Considera família a unidade familiar nuclear, eventualmente ampliada por outro indivíduo que com ela possuam laços de parentescos que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e mantendo sua economia pela contribuição de seu membro.

3.1.1.1. Serão computados para cálculo de renda familiar os rendimentos de todos os membros adultos que compõe a família, inclusive os valores concedidos por programas federais instituídos de acordo com preceitos constitucionais.

3.2. O benefício deste Programa poderá ser concedido a todos integrantes de um mesmo núcleo familiar desde que a renda familiar mensal *per capita* não exceda o valor de até 2 (dois) salários mínimos.

3.3. O bolsista do PRODES/PK não poderá ser beneficiado com o programa de estágio remunerado com a Administração Pública.

4. DO PROCESSO DE CADASTRAMENTO – Graduação e Técnico

4.1. O processo de cadastramento e seleção do programa será realizado mediante requerimento à Secretaria Municipal de Educação, que avaliará, com auxílio da Comissão de Avaliação e Controle, com base nos requisitos legais o enquadramento do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

requerente ao benefício concedido, devendo o interessado, no ato da inscrição, comprovar:

- a) Certificado de conclusão do Ensino Médio acompanhado de Histórico Escolar;
- b) Comprovante de residência no município há pelo menos 5 (cinco) anos consecutivos e atual;
- c) Certidão de aprovação em processo de seleção para a instituição em que deseja cursar ou estar cursando o nível superior ou técnico;
- d) Certidão negativa de dívida com a Fazenda Municipal;
- e) Declaração de comprovação de domicílio Eleitoral;
- f) Comprovante de renda dos membros da família, inclusive, de programas federais de assistência social com renda familiar mensal *per capita* até 2(dois) salários mínimos;
- f) Declaração de que não concluiu outro curso técnico ou superior ou declaração de que o curso superior ou técnico que possui e se foi com recurso próprio ou se foi custeado pelo PRODES/PK;
- g) Cópia do documento de identidade, CPF e do título de eleitor;
- h) Foto (3x4).

5. DO PROCESSO DE RECADASTRAMENTO – Técnico, Graduação e Pós - graduação

5.1. O processo de cadastramento e seleção do programa será realizado mediante preenchimento da ficha de cadastro, posteriormente será entregue à Secretaria Municipal de Educação / Comissão PRODES/PK que avaliará, com base nos requisitos legais, o enquadramento do requerente ao benefício concedido, devendo o interessado, no ato da inscrição, comprovar:

- a) Comprovante de renda dos membros da família, inclusive, de programas federais de assistência social com renda familiar mensal *per capita* não exceda o valor de até 2(dois) salários mínimos;
- b) Comprovante de endereço atual (água, luz, telefone, ou outros).

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'A. A. A.', 'J. J.', and 'R. R.']



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

c) Declaração de comprovação de domicílio Eleitoral ;

OBS.: Para os candidatos que fizeram inscrição nos cursos de Pós- Graduação, mas que ainda não teve início será necessário fazer o recadastro.

DO PROCESSO DE CADASTRAMENTO – Pós - graduação e Mestrado

4.1. O processo de cadastramento e seleção do programa será realizado mediante preenchimento da ficha de cadastro, posteriormente será entregue à Secretaria Municipal de Educação / Comissão PRODES/PK, que avaliará, com base nos requisitos legais, o enquadramento do requerente ao benefício concedido, devendo o interessado, no ato da inscrição, comprovar:

- a) Comprovante de residência no município há pelo menos 5 (cinco) anos consecutivos e atual;
- b) Comprovante ou declaração de matrícula para a instituição em que deseja cursar ou estar cursando a pós-graduação ou mestrado;
- c) Certidão negativa de dívida com a Fazenda Municipal;
- d) Comprovante de renda dos membros da família, inclusive, de programas federais de assistência social com renda familiar mensal *per capita* até 2(dois) salários mínimos;
- e) Cópia do documento de identidade, CPF e do título de eleitor;
- g) f) Declaração de comprovação de domicílio Eleitoral ;
- h) Foto (3x4);
- i) Cópia autenticada do Diploma de nível superior ou, na falta deste, Certificado de Conclusão do curso de graduação (frente e verso), ou declaração da Faculdade com data da colação de grau;

6.1.2. Considera-se residente aquele que tem no município de Presidente Kennedy o lugar (moradia) onde se estabelece e é encontrado habitualmente com ânimo definitivo na fixação da residência e de sua família.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6.2. Os requisitos serão apurados através de documentos e mediante laudo de VISITA TÉCNICA a ser efetivada por profissional designado pela Comissão de Avaliação e Controle, que avaliará com base na vulnerabilidade do candidato, considerando-se, dentre outros, como critério:

I - Renda mensal bruta familiar ou individual;

I - Patrimônio familiar ou individual;

III – Despesas decorrentes de tratamento de saúde de uso contínuo;

IV - Despesas com educação;

V - Gastos com encargos fiscais de pessoa física;

VI – Despesas com moradia, caso não resida em casa própria;

VII - Outros fatores relevantes devidamente comprovados que possam influir na análise sócio - econômica do beneficiário.

Selecionados os candidatos, a relação dos contemplados com o benefícios será encaminhada através de ofício ou pelo correio eletrônico à Instituição de Ensino.

7. DAS OBRIGAÇÕES E VEDAÇÕES AOS BENEFICIÁRIOS

7.1. Para manutenção do benefício o bolsista deve apresentar os seguintes resultados:

a) Avaliação final igual ou superior à média definida pela Instituição de ensino;

b) Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas e demais atividades escolares de cada disciplina;

c) Cumprir, a jornada horária referente ao estágio que não poderá ultrapassar 20% (vinte por cento) do total de jornada horária letiva do curso.

7.2. Não poderá concorrer à concessão de bolsa de estudo o candidato que não atender os requisitos da lei e deste regulamento, em especial:

a) Já tiver concluído qualquer outro curso do mesmo nível (Superior e ou de Técnico/Pós Médio) devidamente reconhecido pelo Ministério de Educação e Cultura, que tenha sido custeado pelo Programa de Desenvolvimento do Ensino Superior e Técnico no Município de Presidente Kennedy - PRODES/PK.

b) Seja repetente, observadas as exceções fixadas no Art. 4º - B a LEI Nº 1.147 de 28 novembro de 2014;

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- c) Que tenha trancado, exceto aqueles que apresentam laudo médico;
- d) Quando tenha sido compulsoriamente desligado do PRODES/PK.

7.3. Será permitida a inscrição do candidato na condição de Repetente:

7.3.1. Por motivo de doença impeditiva de locomoção e/ou do regular exercício das atividades intelectuais comprovadas, no ato da inscrição, mediante a apresentação de:

- a) atestado da Instituição de Ensino informando o período de interrupção da frequência, o não comparecimento às avaliações finais e o total de faltas;
- b) atestado emitido por médico com, inclusive, a exigência do afastamento das atividades escolares.

7.3.2. O estudante que necessitar cursar disciplinas extraordinárias, na forma do *caput* deste artigo, ficará isento dos encargos até a terceira disciplina, estando obrigado ao pagamento dos encargos correspondentes gerados a partir da quarta disciplina extraordinariamente.

7.3.3. Será indeferida a solicitação ou cancelada a concessão da bolsa se constatada a inveracidade das declarações e/ou comprovado qualquer recurso que implique em prejuízo para outros concorrentes ou para a Administração Pública por decisão da Comissão de Avaliação.

7.4. Perderá o direito a bolsa o beneficiário que:

- a) Quando ocorrer desistência do curso;
- b) Nos demais casos descritos neste Decreto e na legislação vigente.

8. DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

8.1. Os servidores públicos do município poderão ser beneficiados com o incentivo para a bolsa universitária, observando os critérios, constituindo a participação no curso como formação e aperfeiçoamento para promoção na carreira.

8.2. Não se aplica a nova redação do *caput* do artigo aos servidores públicos do município que já tenham sido beneficiados e já estejam cursando.

8.3. O auxílio-estudo do servidor público não tem natureza salarial.

8.4. O bolsista que tenha se desvinculado do PRODES/PK em razão de média de avaliação final poderá se recadastrar para novo julgamento da Comissão de Avaliação e Controle nos termos deste Regulamento.

8.5. O candidato que tiver concluído curso Superior e/ou de Técnico/Pós Médio custeado ou não pelo Programa de Desenvolvimento do Ensino Superior e Técnico no Município de Presidente

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Moraes' and 'Adriana']



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Kennedy - PRODES/PK, observando o que descreve o Art. 3º §6º I, II e III da LEI Nº 1.147, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

8.6. É permitido ao bolsista a troca de Instituição desde seja para o mesmo curso, por igual período de conclusão e que a instituição que receberá a transferência seja credenciada pelo Programa de Desenvolvimento do Ensino Superior e Técnico no Município de Presidente Kennedy - PRODES/PK.

8.7. Para efetivação do cadastramento e recadastramento é necessária a entrega de toda a documentação exigida no item 4.1 para cadastramento (Graduação e Técnico), 5.1 para recadastramento (Graduação e Técnico) e 6.1 para cadastramento (Pós – graduação e Mestrado).

8.8. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Avaliação e Controle, desde que não viole regra do PRODES/PK descrita em lei e regulamentos.

Presidente Kennedy - ES, 21 de dezembro de 2016.

Comissão de Avaliação e Acompanhamento do PRODES-PK.


Fátima Agrizzi Ceccon


Maria Aparecida Terra Tonon


Gilda Braga Alberoni


Cláudia Márcia Fricks Jordão Belônia



Viviani Almeida Terra Rainha



Tatiane Keila de Moura Sant'Anna


Tércio Jordão Gomes



Homologo o Edital. Cumpra-se.


Dilzerly Miranda Machado Tinoco
Secretária Municipal de Educação
4469/2016

Certifico que 
Foi publicado na forma do art.69 da Lei
Orgânica Municipal com redação dada
Pela emenda nº 007, de 20/02/2009.

Edital PRODES/PK Nº 021/16

Publicado na forma do Art. 69 da Lei
Orgânica Municipal, com redação dada p
Emenda nº 007, de 20/02/2009.

PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 002443/2016
22/12/2016

Data: 22-12-2016
Servidor: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOTO

FICHA DE CADASTRO - BOLSA DE ESTUDOS (TÉCNICO E GRADUAÇÃO)

Nome: _____

CPF.: _____ RG.: _____

Data nasc.: ____ / ____ / ____ Naturalidade: _____ UF.: ____

E-mail: _____

Endereço (rua, localidade): _____

Nº.: _____

Ponto de referência: _____

Cidade: _____ UF.: _____

Fone: _____ Celular: _____

Tempo de residência no município: _____

Profissão: _____

Está empregado? () sim () não

Local de Trabalho: _____

Renda bruta mensal (R\$): _____

Cidade: _____

UF.: _____

Outras fontes de renda? (Benefício INSS, Pensão, Bolsa Família, outros).

() Sim. Valor? _____ () não

Estado Civil :

() Solteiro(a) () Casado(a) () Divorciado(a) () Viúvo(a) () Outros

Nº de Dependentes: _____

Cônjuge (Nome): _____

Profissão: _____

Local de Trabalho: _____

Renda mensal: _____

- É Graduação em curso superior? () sim () não

Qual curso? _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Qual Instituição de Ensino? _____

Qual Período? _____

- Curso técnico? () não () sim

Qual curso? _____

Qual Instituição de Ensino? _____

Qual módulo? _____

Escola onde concluiu o Ensino Médio:

() Pública - Qual? _____

() Particular Qual? _____

Cidade da escola onde concluiu o Ensino Médio:

Você reside: () com a família () sozinho () com parentes () cônjuge () outros

Especificar: _____

Utiliza algum meio de transporte para se deslocar até a Faculdade/Curso Técnico

() Carro próprio

() Ônibus

() Moto

() Não utiliza

() Outros (especificar) _____

Total Per capita familiar/individual:

Nome	Parentesco	Ocupação Profissional	Renda	Idade	Escolaridade série/gra	Estado civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>Outras fontes de renda (<i>imóvel alugado, vínculo empregatício não formalizado, pensão, venda informal etc.</i>) R\$: _____</p> <p>Total da renda bruta familiar e /ou individual mensal (Informações sobre todos que contribuem e/ou dependem da renda familiar (inclusive o próprio candidato): R\$ _____</p> <p>Você e/ou sua família recebe algum tipo de benefício alimentício? () Sim () Não Qual o valor: R\$ _____</p> <p>Cheque () dinheiro () depósito em conta () ticket alimentação</p>						
<p>Caso haja estudantes na família, estes estudam em escola: () particular Qual escola? _____ Quantos? _____ Valor da mensalidade: R\$ _____ () pública Qual escola? _____ Quantos? _____</p>						
<p>Você ou algum membro da família possui alguma deficiência? () sim () não qual: _____</p>						
<p>Existe doença crônica na família? () Sim () Não Qual: _____ Quem é o portador? _____ Gastos possíveis de comprovação com o portador da doença. R\$: _____ Medicação utilizada é adquirida em setor público? () Sim () Não () Outros _____ Você e/ou sua família possui plano de saúde? () Sim () Não Qual: _____ Quem? _____ Valor mensal (R\$): _____ Você e/ou sua família possui algum consórcio? () Sim () Não Quantos? _____ Tipo? _____ Em nome de quem? _____ Valor mensal (R\$): _____</p>						



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor total de despesas mensais com água, luz, telefone: R\$ _____
Valor total de despesas mensais com alimentação: R\$ _____
Você e/ou sua família possuem Terreno(s)? () em perímetro urbano. Quantos: _____ Valor: R\$ _____ () em perímetro rural. Quantos: _____ Valor: R\$ _____ () em perímetro praia. Quantos: _____ Valor: R\$ _____
Você e/ ou sua família possui automóvel, moto, caminhão e/ou outros veículos de transporte? () Sim () Não Quantos? _____ Qual? _____ Quem? _____ Qual o modelo e o ano? _____ Valor: R\$ _____
Caso haja empresa/comércio informar: Tipo: _____
Você foi bolsista no último processo: () Sim () Não Curso: _____ Período/Módulo: _____ Instituição: _____

Presidente Kennedy, _____ de _____ de 20 _____.

Declaro que as informações prestadas no presente Formulário de Declaração são verdadeiras e que estou ciente dos motivos de exclusão da concessão da bolsa de estudos do Programa de Bolsas de Estudo, bem como de todo o disposto no Edital nº _____/20_____ do PRODES/PK.

Assinatura do aluno (a) e/ou responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOTO

FICHA DE CADASTRO - BOLSA DE ESTUDOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E MESTRADO

Nome: _____

CPF.: _____ RG.: _____

Data nasc.: ____/____/____ Naturalidade: _____ UF.: ____

E-mail: _____

Endereço (rua, localidade): _____

Nº.: _____

Ponto de referência: _____

Cidade: _____ UF.: _____

Fone: _____ Celular: _____

Tempo de residência no município: _____

Profissão: _____

Está empregado? () sim () não

Local de Trabalho: _____

Renda bruta mensal (R\$): _____

Cidade: _____

UF.: _____

Outras fontes de renda? (Benefício INSS, Pensão, Bolsa Família, outros).

() Sim. Valor? _____ () não

Estado Civil:

() Solteiro(a) () Casado(a) () Divorciado(a) () Viúvo(a) () Outros

Nº de Dependentes: _____

Cônjuge (Nome): _____

Profissão: _____

Local de Trabalho: _____

Renda mensal (R\$): _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Formação Acadêmica:

Graduação em: _____

Data da conclusão: _____

Instituição: _____

Cidade/Estado: _____

Curso pleiteado:

Pós-graduação? () sim () não

Mestrado? () sim () não

Especialização: _____

Instituição: _____

Cidade: _____

Turno: () diurno () noturno

Já possui pós-graduação/mestrado ou doutorado? () sim () não

Título obtido: _____

Ano de conclusão: _____

Cidade/Estado: _____

Escola onde concluiu o Ensino Médio:

() Pública - Qual? _____

() Particular Qual? _____

Cidade da escola onde concluiu o Ensino

Médio: _____

Você reside: () com a família () sozinho () com parentes () cônjuge () outros

Especificar: _____

Meio de transporte a ser utilizado para se deslocar até a instituição onde se localiza o curso:

() Carro próprio

() Ônibus

() Moto

() Não utiliza

() Outros (especificar) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Existe doença crônica na família? () Sim () Não

Qual: _____

Quem é o portador? _____

Gastos possíveis de comprovação com o portador da doença. R\$: _____

Medicação utilizada é adquirida em setor público?

() Sim () Não () Outros _____

Você e/ou sua família possui plano de saúde? () Sim () Não

Qual: _____

Quem? _____

Valor mensal (R\$): _____

Você e/ou sua família possui algum consórcio? () Sim () Não

Quantos? _____ Tipo? _____

Em nome de quem? _____ Valor mensal (R\$): _____

Valor total de despesas mensais com água, luz, telefone: R\$ _____

Valor total de despesas mensais com alimentação: R\$ _____

Você e/ou sua família possui imóvel? Quem? _____

() Próprio - valor estimado: R\$ _____

() Cedido

() Herança

() Alugado - valor: R\$ _____

() Financiado - valor: R\$ _____

() Outros

() Mais de um imóvel? Quantos: _____ Valor: R\$ _____

Características do imóvel:

() Alvenaria () Madeira () Mista

Você e/ou sua família possuem Terreno(s)?

() em perímetro urbano. Quantos: _____ Valor: R\$ _____

() em perímetro rural. Quantos: _____ Valor: R\$ _____

() em perímetro praia. Quantos: _____ Valor: R\$ _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Você e/ ou sua família possui automóvel, moto, caminhão e/ou outros veículos de transporte?

() Sim () Não

Quantos? _____ Qual? _____

Quem? _____

Qual o modelo e o ano? _____ Valor: R\$ _____

Caso haja empresa/comércio informar:

Tipo: _____

Presidente Kennedy, _____ de _____ de 20 _____.

Declaro que as informações prestadas na presente ficha de inscrição são verdadeiras e que estou ciente dos motivos de exclusão da concessão da bolsa de estudos do Programa de Bolsas de Estudo, bem como de todo o disposto no Edital nº _____ /20 _____ do PRODES/PK.

Assinatura do aluno (a) e/ou responsável